



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município**

LEI Nº 4.601, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 11 / 08 / 26 a 19 / 08 / 26
Ignatino Silva
Diretor Legislativo

Denomina UPA AVELINO
MAZZUCHELLO a UPA Sapucaia do
Sul, localizada na ERS 118, esquina com a
Rua Ursa Maior, ao lado do SAMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que
em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada de UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Avelino Mazzuchello, a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), localizada na
ERS118, esquina com Ursa Maior, ao lado do SAMU, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 24 de agosto de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se